



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 – 8º andar
Centro - Rio de Janeiro - 20020-908
Tel: (21)2380-6520
e-mail: corregedoria@trt1.jus.br

ATO CONJUNTO CR - EJI Nº 01/2017

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA-REGIONAL E O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO prescrito no parágrafo 3º do art. 7º da Resolução Administrativa nº 23, de 29.05.2015, publicada no DOERJ em 2.6.2015, que estabelece normas gerais a serem observadas durante o processo de vitaliciamento de Juízes do Trabalho Substitutos, no sentido de que, após a conclusão do Curso de Formação Inicial de Juízes do Trabalho – Módulo Regional seja implantado o regime de alternância entre as atividades na jurisdição e as atividades formativas para os juízes em fase de vitaliciamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da mencionada Resolução Administrativa nº 23/2015 para que nos 90 (noventa) dias subsequentes ao Curso de Formação Inicial de Juízes do Trabalho – Módulo Regional, os Juízes do Trabalho Substitutos em fase de vitaliciamento recebam designações para atuação conforme deliberação da Corregedoria Regional em conjunto com a Escola Judicial;

CONSIDERANDO que este Regional possui magistrados aprovados em curso de formação específica de tutoria e de orientador;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar juízes substitutos para exercerem prática jurisdicional tutelada nas Varas do Trabalho indicadas abaixo, sob a supervisão da Escola Judicial do TRT da 1ª Região e orientação dos respectivos magistrados, no período de 23 de janeiro a 15 de fevereiro de 2017.

JUIZ TUTELADO / JUIZ TUTOR	UNIDADE	DIAS DE ATUAÇÃO
BIANCA DA ROCHA DALLA VEDOVA / LUCIANA GONÇALVES DE O. P. DAS NEVES	3ª VARA DO TRABALHO DE DUQUE DE CAXIAS	23,24,25,30 E 31/1; 6,7,8,14 E 15/2
ANNE SCHWANZ SPARREMBERGER / MAUREEN XAVIER SEELING	4ª VARA DO TRABALHO DE DUQUE DE CAXIAS	23,24,25,30 E 31/1; 6,7,8,14 E 15/2
MARCELO FISCH TEIXEIRA E SILVA / NELISE XAVIER BEHNKEN	5ª VARA DO TRABALHO DE DUQUE DE CAXIAS	23,24,25,30 E 31/1; 6,7,8,14 E 15/2
NARA DUARTE BARROSO CHAVES /	3ª VARA DO TRABALHO DE NOVA	23,24,25,30 E 31/1;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 – 8º andar
Centro - Rio de Janeiro - 20020-908
Tel: (21)2380-6520
e-mail: corregedoria@trt1.jus.br

JUIZ TUTELADO / JUIZ TUTOR	UNIDADE	DIAS DE ATUAÇÃO
MARCELO ALEXANDRINO DA COSTA SANTOS	IGUAÇU	6,7,8,14 E 15/2
FILIFE OLMO DE ABREU MARCELINO / MARCELO RIBEIRO SILVA	6ª VARA DO TRABALHO DE NOVA IGUAÇU	23,24,25,30 E 31/1; 6,7,8,14 E 15/2
DALILA SOARES SILVEIRA / MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES	5ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO	23,24,25,30 E 31/1; 6,7,8,14 E 15/2
ANELISA MARCOS DE MEDEIROS / MONICA-DE AMORIM TORRES BRANDÃO	35ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO	23,24,25,30 E 31/1; 6,7,8,14 E 15/2
GABRIELA BATTASINI / ROSSANA TINÓCO NOVAES	61ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO	23,24,25,30 E 31/1; 6 E 7/2
GABRIELA BATTASINI / ROSSANA TINOCO NOVAES	49ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO	8,14 E 15/2
MARIANA OLIVEIRA NEVES RAMOS / RONALDO DA SILVA CALLADO	38ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO	23,24,25,30 E 31/1; 6,7,8,14 E 15/2
PRISCILA CRISTIANE MORGAN / LILA CAROLINA MOTA PESSOA IGREJAS LOPES	46ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO	23,24,25,30 E 31/1; 6,7,8,14 E 15/2
MARIANE BASTOS SCORSATO / JOSÉ MONTEIRO LOPES	36ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO	23,24,25,30 E 31/1; 6,7,8,14 E 15/2

Art. 2º. As atividades de prática jurisdicional tutelada englobam a elaboração de despachos, de decisões interlocutórias, de sentenças, de decisões em processos de execução e a realização de audiências.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2017.

DESEMBARGADORA DO TRABALHO EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

CORREGEDORA REGIONAL

DESEMBARGADOR EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES

DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL